



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1458, 19 DE MAIO DE 2025

Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, e § 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 26 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 05 de Junho de 2025, no CCTG Lila Alves, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º O tema central da VIII Conferência será *“Desenvolvimento Participativo do Plano Municipal de Saúde 2026–2030: Entre Avanços Realizados, Desafios Persistentes e Perspectivas Futuras”*.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Fica estipulado o valor de R\$ 6.000 (seis mil reais) a ser utilizado dentro da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 - Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração